



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024)”.

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.345, de 22 de agosto de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2024

Programa	Acresce	Reduz
0003	560.000,00	0,00
0004	500.000,00	0,00
0008	0,00	560.000,00
0011	147.400,00	47.400,00
0017	100.000,00	100.000,00
0026	160.000,00	0,00
TOTAL	1.467.400,00	707.400,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.345, de 22 de agosto de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2024

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.01.09	08.243.0017.2.057	100.000,00	100.000,00
02.04.02	12.361.0004.2.100	206.000,00	0,00
02.04.02	12.367.0004.2.100	260.000,00	0,00
02.04.03	12.361.0004.2.100	34.000,00	0,00
02.11.03	13.392.0011.2.024	0,00	18.000,00
02.11.03	13.392.0011.2.051	147.400,00	29.400,00
02.34.04	23.695.0003.2.007	560.000,00	0,00
02.34.04	23.695.0008.1.005	0,00	560.000,00
02.35.05	15.452.0026.2.080	160.000,00	0,00
TOTAL		1.467.400,00	707.400,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.345/23 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de Dotação, dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Cultura e Desenvolvimento Econômico: O montante de R\$ 707.400,00 (setecentos e sete mil e quatrocentos reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

I) GABINETE DO PREFEITO R\$ 100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE

Criar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 3 – FMDCA R\$ 100.000,00

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA R\$ 47.400,00

DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL

500 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 1 – Tesouro R\$ 30.400,00

Criar MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 1 – Tesouro R\$ 17.000,00

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO R\$ 560.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

676 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 1 – Tesouro R\$ 560.000,00

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura: O montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA R\$ 100.000,00

DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL

500 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 1 – Tesouro R\$ 8.000,00

502 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 1 – Tesouro R\$ 92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro, dentro da estrutura das Secretarias Municipais de Educação e Zeladoria e Serviços: O montante de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 500.000,00

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ENSINO FUNDAMENTAL

Criar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 5 – Federal – TERCEIRO SETOR R\$ 128.000,00

819 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 5 – Federal R\$ 78.000,00

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Criar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 5 – Federal – TERCEIRO SETOR R\$ 260.000,00

COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL

Criar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 5 – Federal – TERCEIRO SETOR R\$ 34.000,00

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS R\$ 160.000,00

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Criar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 1 – Tesouro R\$ 160.000,00

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica

Luis Guilherme Gallerani
Secretário Municipal de Governo